



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/0007-PG

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do Sesc Tocantins, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 9853, de 13/09/1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.853, de 05/12/1967, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela ordem de serviço Sesc/DR nº **744/15**, torna pública a realização de licitação, modalidade **Pregão Presencial, com Registro de Preço tipo Menor Preço por Lote**, de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste instrumento convocatório, regida pela resolução Sesc n.º 1252/12 de 06/06/2012, publicada na seção 3 do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26/07/2012 e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

DATA E LOCAL DA REUNIÃO

1.1 - A reunião para o recebimento das propostas comerciais, dos documentos de habilitação e **realização dos lances será realizada às 09:00 (nove) horas do dia 23/05/2017**, na sede Administrativa do SESC, sito na 301, norte conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se a **locação e montagem de estrutura e de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção em espaços externos e internos, a fim de atender o projeto SESC TRIATHLON, PROJETO CIRANDA em Palmas e MEIA MARATONA SESC DE REVEZAMENTO em Gurupi no ano de 2017, por meio de pessoa jurídica especializada**. Conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Instrumento Convocatório.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar à comissão de licitação a documentação e proposta exigida para habilitação prévia e, em 02 (dois) envelopes distintos, a saber:

- a) Envelope lacrado, identificado com os dizeres **“PREGÃO PRESENCIAL Sesc nº. 17/0007-PG documentos de habilitação”**, data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço.
- b) Envelope lacrado, identificado com os dizeres **“PREGÃO PRESENCIAL Sesc nº. 17/0007-PG proposta comercial”**, data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço.



3.1.1 – Deverão ser apresentados em envelopes distintos conforme alíneas “a”, “b” do subitem 3.1 a inversão do conteúdo dos envelopes ou a apresentação de conteúdos distintos em um dos envelopes ou ainda a falta de algum envelope, poderá acarretar a eliminação do licitante.

3.1.2 - Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo objeto social expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, e estejam legalmente estabelecidas no País.

3.2. – A participação na presente licitação implica em aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou específicas pertinentes ao seu objeto.

3.3 – CREDENCIAMENTO

3.3.1 – Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

3.3.2 – Sócios proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo ato constitutivo, contrato social ou estatuto no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

3.3.3 – Procuradores – procuração pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do licitante. No caso da procuração particular ou carta de credenciamento, (deverá ter firma reconhecida em cartório, ou cópia autenticada) acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante contrato social da licitante. Deverá ser apresentado documento de identificação do outorgado (válido em todo o território nacional).

3.3.4 – Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e **NÃO DEVEM** ser colocados dentro de nenhum dos envelopes.

3.3.5 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

3.3.6 – A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à firma o direito de participar da licitação.

3.4 - IMPEDIMENTO

3.4.1 - Estarão impedidas de participar desta licitação, empresas que:



- a) estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (lei 11.101/2005), e suas alterações dissolução ou liquidação.
- b) Estejam suspensas de licitar com o Sesc/AR/TO.
- c) Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc/Senac/Federação.
- d) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação.

4 - PROPOSTA COMERCIAL

4.1 – Deverá ater-se a este edital e seus anexos.

4.2 - Apresentar-se em 01 (uma) via, em papel timbrado, digitada ou datilografada, redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

4.2.1 – As folhas devem ser numeradas utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

4.2.2 - Caso a proposta não esteja numerada o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

4.2.2.1 - Caso a proposta não esteja numerada e se o representante da empresa não estiver presente, fica autorizado pelo o pregoeiro da comissão de licitação um membro da CPL, a fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

5 - DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1 – O licitante deverá apresentar os preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência do fornecimento do objeto desta licitação, (ANEXO III) da Proposta.

5.2 – O licitante deverá considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pela contratada, em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota fiscal e o com boleto bancário com atesto e aceite definitivo dos veículos.



5.3 - Deverá constar na proposta a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da proposta, para fins de pagamento.

5.4 – A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

5.4.1 - Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e/ou adjudicada e a ata assinada, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

5.5 - Havendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre o total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá este último.

5.5.1 – Havendo divergência entre as informações contidas na documentação impressa (folders, etc.) e na proposta específica, prevalecerão às informações da proposta.

5.6 – Quando o faturamento for efetuado por terceiros (inclusive filiais), tal fato deverá ser informado na proposta comercial, citando seus respectivos nomes, os quais deverão também cumprir as exigências para habilitação.

5.7 - O valor total de cada lote será utilizado na sessão de lances.

5.8 - Os termos constantes da proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação da mesma ou substituição de envelopes, após sua entrega.

5.9- Os preços apresentados serão irrealizáveis e corresponderão exatamente às condições arrematadas na fase de lance, não podendo haver alterações sob pena de desclassificação do licitante.

5.10 - O licitante não é obrigado apresentar proposta para todos os lotes o mesmo poderá escolher o (s) lote (s) de seu interesse.

5.11 - O licitante é obrigado a apresentar proposta para todos os itens do lote de seu interesse, o licitante que apresentar proposta para um lote e se o mesmo estiver incompleto, o lote em questão será desclassificado.

5.12 - Os pedidos serão emitidos e autorizados através da Coordenadoria de Suprimentos do SE/TO, de acordo com a necessidade da entidade.

5.13– LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) EVENTO – SIMPÓSIO TÉCNICO - SESC TRIATHLON ETAPA PALMAS 2017 – (LOTE 02) – CENTRO DE ATIVIDADES DE PALMAS – PALMAS/TO – DATA 17/06/2017 - 502 NORTE ACSU NO 60, AV LO 16 CONJ 02 LTS 21 A 26;
- b) EVENTO - SESC TRIATHLON ETAPA PALMAS 2017 – (LOTE 01) - ESTACIONAMENTO PRAIA DA GRACIOSA – PALMAS/TO – DATA 18/06/2017;
- c) EVENTO – MEIA MARATONA SESC DE REVEZAMENTO – (LOTE 03) – OUTUBRO OU NOVEMBRO/ 2017 – PARQUE MUTUCA – GURUPI/TO;
- d) EVENTO – CIRANDA – (LOTE 04) – OUTUBRO 2017 – CENTRO ESPORTIVO TÊNIS SESC – PALMAS/TO – AURENY III.

5.14 - As datas e meses mencionados, poderão ser alterados. Qualquer alteração será formalmente informada à CONTRATADA com antecedência, para que não seja prejudicado o prazo para a execução do serviço contratado.

5.15 – **Prazo para execução dos serviços:** conforme o PAF – Pedido ao Fornecedor enviado pela Coordenadoria de Suprimentos do SESC/TO.

5.16 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o SESC não é obrigado utilizar todos os serviços citados na Ata de Registro de Preço, pois é meramente estimativa.

5.17 – Os itens só serão aceitos pelo SESC, se estiverem de acordo com o objeto licitado sendo observadas as seguintes características: especificações técnicas, quantidades, avarias, qualidade, estrutura e etc. O, material que não atender as exigências citadas acima e do anexo I será solicitado sua substituição.

6 - DO REGISTRO DE PREÇO

6.1 - O registro de preço não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado, de exigir a prestação dos serviços, sendo facultada a realização de contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

6.1.2 - É permitido a adesão de outros licitantes participantes ao menor preço registrado, desde que esses preencham todas as condições deste edital.

6.1.3 - As quantidades dos itens constantes nesta licitação são estimadas, não sendo, portanto, concreta a sua utilização durante o período de vigência do Termo de Registro de Preço.

6.1.4 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço o SESC/AR/TO não é obrigado a execução de todos os itens objetos deste registro, podendo até realizar contratações com terceiros, se for mais vantajoso para a Entidade

6.1 – HABILITAÇÃO

6.1.1 - Serão admitidas a participar da presente licitação as pessoas jurídicas que comprovarem possuir requisitos mínimos de habilitação. Para tal, deverão ser habilitadas pela Comissão de Licitação após exame da documentação abaixo relacionada.

6.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de Identidade, (válida em todo território nacional);
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, e suas últimas alterações, devidamente registrado, onde deverá estar indicado ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.
- d) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

Observações:

- 1 - Em se tratando de sociedade por ações, o ato constitutivo deverá ser acompanhado de documentação da eleição de seus administradores.
- 2 - Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo deverá estar inscrito no órgão de classe e acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- 2 - Documentos para habilitação, serão dispensados se já apresentados em fase anterior na licitação.

6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.3.1 - **Prova de “Capacidade Técnica”** constituída por no mínimo 01 (um) atestado de entidade pública ou privada para a qual a empresa comprove ter prestado serviços com qualidade, que guarde semelhanças com o objeto.

6.2.3.1.1 – A prova de capacidade técnica, deverá estar devidamente acompanhada da CAT - Certidão de acervo técnico, emitida por entidades profissionais competentes (Conselho Regional de



Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), do contrato e nota fiscal comprovando a realização do serviço.

6.2.3.2 - Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, das condições necessárias para participação no certame e de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV.

6.2.3.3 - A Comissão de Licitação poderá, no interesse do SESC em manter o caráter competitivo desta licitação, solicitar a declaração escrito a próprio punho, quando possível do licitante na ausência no que se refere ao item 6.2.3.2. O resultado de tal procedimento será determinante para fins da qualificação técnica.

6.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência** (conforme a Lei n. º 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias em relação à data de apresentação dos envelopes.

6.5 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

b.1 - Na prova de inscrição, não será aceito o Documento de Arrecadação.

c) Prova de regularidade com a fazenda federal, constando de:

1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais; e

1.1 – Será aceita a Certidão Unificada que comprove a Regularidade referente aos tributos Previdenciários e quanto aos Tribunais Federais, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5/9/2014, observados todos os critérios que envolvem essa alteração.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.



e) Prova de regularidade com a fazenda municipal, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

6.5.1 – Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o Sesc se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

6.5.2 – Os documentos deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes. Quando o órgão for omissivo em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão.

6.5.3 – Sendo ou não contribuinte, o licitante fica obrigatório a aparentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazenda Federal, Estadual e Municipal. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e com o número do CNPJ/MF e endereço respectivo. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles, que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

6.5.4 - Serão dispensados documentos apresentados em fase anterior.

7 - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1 – Reunião pública para recebimento e abertura dos envelopes e realização de lances.

7.1.1 - Os envelopes distintos e lacrados, contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação serão recebidos pela Comissão de Licitação às **09:00 (nove) horas** do dia **23/05/2017**, na sede Administrativa do Sesc, sito na 301, norte conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO.

7.1.2 - Recebimento dos envelopes **“PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**;

7.1.3 - A comissão de licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente os envelopes de habilitação classificando os proponentes, e, só então, abrir as propostas dos licitantes habilitados.

7.1.4 É desejável a presença do licitante ou de seu representante legal na sessão de abertura dos envelopes da fase de habilitação e propostas. O Licitante que não puder comparecer, poderão



entregar antecipadamente os envelopes no Setor de Licitações do Sesc/TO e aceitará tacitamente as decisões da Comissão de Licitação.

7.2 - ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL”

a) Abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e análise das credenciais dos representantes.

b) Classificação das propostas comerciais;

b.1) abertos os envelopes, a Comissão de Licitação analisará as propostas comerciais, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus anexos;

b.2) também serão desclassificadas as propostas que excederem os 15% (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço;

b.3) quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes;

b.4) a classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais;

b.5) as propostas que, em razão dos critérios definidos nos subitens “b.2” e “b.3” não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas do certame;

c. Fase de lances verbais;

c.1) realizada a classificação das propostas escritas, pela Comissão de Licitação, terá início a fase de apresentação de lances verbais;

c.2) O Pregoeiro, objetivando a otimização da etapa de lances verbais, poderá estabelecer valor mínimo de lance;

c.3) O pregoeiro fará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta escrita de maior preço classificada a fazer o seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;

c.4) havendo lance, o pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e, assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o menor preço;

- c.5) somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;
- c.6) O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;
- c.7) não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;
- c.8) O pregoeiro, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço.

7.3 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Abertura do (s) envelope (s)

a.1) A Comissão de Licitação promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, resultou no menor preço.

a.2) na hipótese de inabilitação, por descumprimento de qualquer exigência estabelecida no instrumento convocatório, a Comissão de Licitação autorizará o pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

b) Declaração do licitante vencedor, pela Comissão de Licitação.

b.1) O percentual verificado na diferença entre o preço total inicial de cada item e o preço final da licitação após os lances, será distribuído de forma igualitária sobre cada item da proposta final.

c) Encerramento da reunião, após a rubrica das propostas e dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação e pelos licitantes, e leitura, aprovação e assinatura da ata por todos os participantes da reunião.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 – Observadas as demais condições deste edital e seus anexos, o julgamento desta licitação será feito pelo critério de **menor preço por lote.**

8.2 – Os lances apresentados conforme letra “c.8” do SUBITEM 7.2, deverá referir-se ao valor **total de cada lote.**

9 - DA HOMOLOGAÇÃO E/OU ADJUDICAÇÃO

9.1 - Sendo homologada a licitação o (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para assinatura do Contrato, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da convocação.

9.2 - Encerramento da reunião, após a rubrica das propostas e dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação e pelos licitantes, e leitura, aprovação e assinatura da ata por todos os participantes da reunião.

9.3 – Concluída a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da resolução vigente, o Pregoeiro emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do Sesc/TO, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e/ou Adjudicação da respectiva licitação.

9.4 - A autoridade superior do Sesc/TO poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do Sesc/TO, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela resolução vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

10 - PENALIDADES

10.1 – A recusa em assinar o Contrato, no prazo de três dias úteis, a partir da convocação (SUBITEM 9.1), dará ao Sesc/TO o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc/TO, e homologar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.2 – Outras penalidades estão previstas no Contrato.

10.3 – Para fins de penalidade o lance é considerado proposta.

10.4 – A critério do Sesc/TO as sanções poderão ser cumulativas.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas através do site www.sescto.com.br, no mural, fax, e-mails e outros meios de comunicação do Sesc.

11.2 – Em suas propostas comerciais os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pelo contratado, em até 15 (quinze) dias úteis após a

apresentação da fatura com o atesto e aceite definitivo das entregas dos veículos, inadmitindo-se antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

11.3 A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc/TO em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possa ser sanada em prazo fixado pela mesma. Poderá também pesquisar via Internet, quando possível, para verificar a regularidade / validade de documentos. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

11.4 - Não serão levadas em consideração documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos quer por omissão, quer por discordância, e o Sesc/TO se reserva o direito de rejeitá-las e cancelar a presente licitação, a qualquer momento, no todo ou parcialmente, antes da formalização do contrato junto ao licitante vencedor.

11.5 - A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação do licitante.

11.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, só poderão serem retirados após a assinatura do contrato e os que não forem retirados, serão destruídos após 15 (quinze) dias da assinatura.

11.7 – O licitante autor do menor preço e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc/TO e/ou terceiros em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

11.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Sesc/TO.

11.9 - Quando não for possível realizar o ato do recebimento do envelope desta licitação, a comissão de licitação marcará nova data e hora a ser divulgada conforme previsto no subitem 11.10

11.10 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no site www.sescto.com.br no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.



11.11 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro da Comissão de Licitação do Departamento Regional do Sesc/TO, na 301 Norte Conj. 01 LT 19 AV. Teotônio Segurado Cep- 77.001-226, através do fax (063) 3219 9130 ou e-mail licitacoes@sescto.com.br, em até **03 (três) dias** antes da data e horário de recebimento dos envelopes conforme subitem 8.1. Não sendo apresentados quaisquer questionamentos a respeito dúvidas ou vícios contidos no edital, no prazo acima estabelecido, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da proposta, não cabendo ao licitante o direito a qualquer reclamação posterior. 12.12 - A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

11.12 – Qualquer pedido de impugnação, deverá ser remetida à Comissão Permanente de Licitação – CPL, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, na Sede Administrativa do Sesc/TO, situada na 301 Norte, Conjunto 01, Lote 19 – AV. Teotônio Segurado – Palmas/TO, CEP – 77.001-226, e só serão admitidas na forma escrita, em papel timbrado, entregue pessoalmente ou enviada através do e-mail licitacoes@sescto.com.br, em até 2 (dois) dias úteis para os licitantes e 5 (cinco) dias úteis para qualquer cidadão antes da data e hora marcada para recebimento dos envelopes, cabendo à Comissão de Licitação decidir sobre o pedido de impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do seu recebimento. Vedada a sua interposição através de qualquer outra forma.

11.12.1 - Sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das Propostas.

12.13 - A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

11.14 - O Sesc/TO se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

11.15 - Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, o qual, na incidência, obriga o licitante a comunicar ao Sesc/TO quando ocorrido durante o certame.

11.16 – A qualquer momento, o Sesc/TO poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira,



técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.

11.17 - Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao julgamento desta licitação caberá recurso fundamentado, dirigido ao Sr. Gerente Administrativo (GAD) da Administração Regional do Sesc/TO, por escrito e protocolado original, por meio da Comissão de Licitação, no, **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da divulgação da decisão.

11.18 – O licitante que apresentar proposta estará vinculada a ela, e se responsabilizará pelo o fornecimento do objeto licitado nas condições oferecidas.

11.19– O licitante que não informar na proposta, prazo de entrega, validade, forma de pagamento, garantia e local de entrega do objeto licitado. Fica estabelecida às condições solicitada no instrumento convocatório.

11.20 - Município de PALMAS/TO é o domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.21 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Especificações do objeto;
- b) Anexo II – Modelo de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Proposta;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Recebimento dos Documentos, Conhecimento das Condições e de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

Palmas, 10 de maio de 2017.

ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro da CPL



PREGÃO PRESENCIAL nº. 17/0007-PG

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01

ITEM 01 - locação e serviço de montagem de estrutura, afim de atender o projeto SESC Triathlon 2017, na cidade de Palmas/Tocantins.

DATA/LOCAL

Estrutura para a realização do Sesc Triathlon – Circuito Nacional – Etapa Palmas – junho/2017.

Data: 18/06/2017 – domingo

Local: estacionamento da Praia da Graciosa

Montagem: 12 à 17/06/2017

Desmontagem: após finalização do evento

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	<p>SALA VIP E SALA DE COORDENAÇÃO: Estrutura em ground p30 de duas águas com 4m de altura livre x 6m de largura x 18 metros de comprimento, com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230) e piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante, montada no estacionamento da Praia da Graciosa para compor: sala vip e coordenação.</p> <p>Sala vip: Estrutura em ground p30 de duas águas com 4m de altura livre 6m de largura x 12m de comprimento, com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230) e piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante, com 01 rampa antiderrapante em frente a porta de entrada, stand semifechado com painéis de vidro, com 3 mesas e 6 cadeiras de plástico, 04 pontos de tomada 2p+t instalada 220v, um (01) ponto de luz 220v e balcão de apoio, 01 ar condicionado de 10btus. É necessário forrar do teto para a</p>	01

	<p>estrutura.</p> <p>Sala coordenação: 6m de largura x 6m de comprimento, stand com área reservada de 6m de largura x 2m comprimento fechamento com painéis, com porta e 2 chaves (reserva), 04 pontos de tomada 2p+t instalada 220v e 02 pontos de luz 220v, com 2 mesas e 4 cadeiras.</p>	
02	<p>PÓDIO: Para premiação nas medidas de 8m de comprimento x 4m de largura x 3m de altura x 50cm de altura do chão com saia lateral na cor preta. Estrutura montada em treliças de alumínio em ground p30 com um banner de fundo (gigantografia) inclusa comunicação visual do evento. O banner deverá ficar enrolado durante toda a prova para não atrapalhar o público que estará sentado na arquibancada. Degraus do pódio com 10cm de altura numerados de 1 a 3 (2x) dispostos no lado direito e lado esquerdo, rampa de acesso no lado direito e escada de acesso no lado esquerdo, os 3 degraus de tamanhos diferente masculino e feminino recebem a premiação simultaneamente do (1º ao 3º colocado personalizado) com cobertura em túnel GEO nas dimensões de 12x8x7 com duas torres com 7m de altura para sustentação do sistema de sonorização.</p> <p>Com tenda em cobertura piramidal em lona vinílica 6m x 6m (segundo normativa ASTM D 1230) para apoio, instalada ao lado da estrutura do pódio, sendo ambos os espaços com piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante e 12 mesas.</p>	01
03	<p>ARQUIBANCADA: 01arquibancada em groud p30, com cobertura piramidal em lona vinílica na cor branca (segundo normativa ASTM D 1230) em excelente estado de conservação, com guarda corpo na lateral e fundo, e escada de acesso nos dois lados da arquibancada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento total: 10m - Degraus: quantidade 06 - Largura por degrau: 0,55m - Altura do 1º degrau: 0,375m - Altura do 6º degrau: 3,00m - Capacidade Total: 300 Lugares 	01
04	<p>SERVIÇO MÉDICO: Estrutura em ground p30 de duas águas com 4m de altura livre x 6m de largura x 12metros de comprimento, com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230) e piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante, com 1 rampa antiderrapante de 2m de largura x 2m de comprimento em frente a porta de entrada , stand fechado , com área reservada de 6m de largura x 6m comprimento fechamento com painéis, com porta e 2 chaves, 2 prateleiras na área reservada, 04 pontos de tomada 2p+t instalada 220v e 02 pontos de luz 220v, 01 ar condicionado de 10btus, e 06 bancadas para</p>	01

	<p>massagem (altura de 70cm x 1,80m comprimento - maca) e parte superior das 10 bancadas totalmente estofadas e 10 cadeiras e 4 mesas. É necessária forração do teto para a estrutura da área reservada.</p>	
05	<p>TENDA HOSPITALIDADE DO ATLETA: Estrutura em Ground p30 de duas águas com 4m de altura livre x 16m de largura x 24m de comprimento, com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230).</p> <p>Dentro desta tenda conterà:</p> <p>Espaço da massagem: Com 20 bancadas para massagem (altura de 70cm x 1,80m comprimento - maca) e parte superior das bancadas totalmente estofada e 03 balcões de apoio de 50cm de largura x 1,20m de altura x 1m de comprimento, com 03 prateleiras cada.</p> <p>Espaço das frutas: com um depósito de 2m de largura e 5m de comprimento (depósito com prateleiras), 01 ar condicionado de 10btus, com porta e cópia de duas chaves, 01 freezer horizontal com duas tampas. Bancada para frutas de 50cm de largura x 1,20m de altura x 5m de comprimento, com prateleira na parte interna, 01 balcão de apoio de 50cm de largura x 1,20m de altura x 1m de comprimento, com 03 prateleira, 02 pontos de tomada 2p+t chato 220v instalação de 02 pontos de luz 220v.</p> <p>Espaço do resfriamento: Piscinas de plástico de 2000 litros e abastecidas com água.</p> <p>Espaço do descanso: 60 cadeiras</p> <p>Climatizadores de ar: 4 unidades grandes</p>	01
06	<p>ÁREA DE GUARDA VOLUMES: 01 stand fechado com cobertura piramidal em lona vinilica na cor branca 3m X 3m (segundo normativa ASTM D 1230), e piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm, totalmente fechado com porta e 2 chaves (reserva) com prateleiras para guardar materiais, ponto de luz 200v, 01 ponto de tomada 220v 2p+t instalada, 02 mesas e 04 cadeiras, com 01 aparelho de ar condicionado de 10 btus (climatizada)</p>	01
07	<p>TORRE DE LOCUÇÃO: 01 estrutura em ground p30 de uma água, modelo palco coberto com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230) e guarda corpo lateral com 1,20 de altura, piso modulado, elevado, nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante e escada de acesso degraus com no máximo 15cm de altura, estrutura com no mínimo 2,5 metros de altura, por 3 metros de comprimento e 2 metros de largura.</p>	01
08	<p>PASSARELA: 01 passarela em piso modulado elevado com revestimento vinílico antiderrapante na cor preta, para cobrir um espaço de canteiro da saída da corrida para a JK – medidas 50m de comprimento x 4m de largura x altura aproximada de 20cm, com rampa nas extremidades.</p>	01
09	<p>PÓRTICOS: 04 unidades de estrutura em ground montado em treliças de alumínio modelo P30. Totalizando 3m de comprimento x 2,5m de altura (vão livre), para</p>	04

	fixação de banner (frente e verso) das posições de transição (frente e verso), saída e chegada do ciclismo, saída da corrida (frente e verso) – a estrutura deverá sustentar o peso dela própria e ficar em pé.	
10	CHEGADA DA CORRIDA: Carpete vermelho: Colocação de um tapete vermelho de 50m 08 cochos de flores: de 1,5 metros de comprimento x 0,30 metros de largura com flores diversas	01
11	SUPORTE PARA BICICLETAS: Suporte com capacidade para 400 bicicletas em sistema modular de alumínio cada célula com 2,20m de comprimento por 1m de largura (comporta 3 bicicletas cada lado, ou seja, 06 bicicletas por suporte) com pé de apoio com 1m de altura o espaço entre um suporte e outro durante a montagem no espaço físico será de 3m.	01
12	TOALETES MÓVEIS: 16 toaletes móveis, sendo 08 masculinos, 6 femininos, 02 deficientes cadeirantes. Material fabricado em polietileno, em perfeito estado de conservação. É responsabilidade da contratada o transporte, montagem/desmontagem, recolhimento do material e o fornecimento de desinfetante bactericida e desodorizante, reposição do papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha e funcionário (s) para fazer a higienização (limpeza) dos sanitários.	16
13	TENDAS 3X3M ABERTAS: São 12 unidades, para: 1 para o curral da natação, 1 para a apuração, 4 para a hidratação no percurso da corrida, 04 no percurso do ciclismo e 02 Check in.	12
14	TENDAS 5X5 ABERTAS: são 06 unidades para espaço das academias	06
15	ÁREA DE REVEZAMENTO: 02 tendas 6x6M abertas com cobertura piramidal em lona vinílica na cor branca (segundo normativa ASTM D 1230). Contendo 60 cadeiras, 06 mesas, 02 macas e um balcão e/ou prateleira para o atendimento médico.	02
16	CONES: grandes com 75 cm (unidades)	1200
17	DISCIPLINADORES: com 2m cada (distribuídos pela estrutura toda) (unidades)	1000
18	CADEIRAS DE PLÁSTICO: para o simpósio técnico	450
19	MESAS DE PLÁSTICO: para o simpósio técnico	40
20	PASSARELA DA SAÍDA DA NATAÇÃO ATÉ A ÁREA DE TRANSIÇÃO: colocação de um tapete na cor azul	01
21	LARGADA NA NATAÇÃO: tenda 3mx3m aberta com Stand com cobertura piramidal em lona vinílica na cor branca (segundo normativa ASTM D 1230) com tablado de 40 cm de altura.	01
22	PALCO: na quadra poliesportiva do C.A. para o simpósio técnico, dia 17 de junho de 2017, nas medidas de 8m de comprimento x 5m de largura x 1m de altura do chão com saia lateral na cor preta - montados em praticáveis de 2m x 1m. Piso modulado	01

	elevado, nivelado e chapeado em mdf de 15mm nivelado com o piso e com revestimento em carpete verde em bom estado de uso e escada de acesso com degraus de no máximo 15cm de altura na lateral do palco, sendo de um lado apenas.	
23	CORREDOR DE RESFRIAMENTO – CHUVEIRÃO: 03 estruturas montadas em treliças de alumínio em groud p30 com 3m de altura livre x2m de largura x 4m de comprimento, tubulação em PVC perfurada para vazão da água.	01
24	SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA: GRUPO GERADOR 260 KVA (AC) com abastecimento incluso, dimensionado de forma a atender a carga máxima utilizada pelo sistema. Conectores e cabos condutores com bitolas (tamanho) capazes de suportar a carga máxima, totalmente balanceado por fases (+) com aterramento em todos os gabinetes (G) quando necessário, não sobrecarregando em picos nenhuma das fases utilizadas. Todo o sistema devidamente aterrado dentro das normas (ABNT).	01
25	COLOCAÇÃO DE TODOS OS ADESIVOS E BANNERS: conforme orientação da Coordenação de Comunicação do Sesc.	01

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Despesas que deverão estar incluídas no valor do serviço: fretes, transporte, alimentação, hospedagem, descontos eventualmente concedidos, bem como todos os custos de instalação, materiais, equipamentos, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, montagem, desmontagem, lucro e todos e quaisquer tributos e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto;
- A licitante vencedora deverá apresentar projeto do layout da estrutura para a equipe de coordenação do evento 15 dias após a formalização do contrato;
- A licitante vencedora será responsável pela assistência / troca / consertos de seus equipamentos, em caso de danos ocorridos por conta de contratemplos como chuva, vento e outros;
- Flores deverão ser fornecidas e substituídas pelo licitante vencedor;
- Todos os equipamentos serão previamente testados não podendo apresentar qualquer tipo de falha, ficando sobre responsabilidade da empresa vencedora a troca imediata da estrutura ou aparelho;

ITEM 02 – serviços de sonorização, iluminação e projeção em espaços externos e internos, afim de atender o projeto SESC Triathlon 2017, na cidade de Palmas/Tocantins.

DATA/LOCAL

Data: 17/06/2017 e 18/06/2017

Local: Quadra Poliesportiva do Centro de Atividades de Palmas/TO - SESC/TO e Praia da Graciosa – Palmas/TO.

Montagem: 16/06/2017 a partir das 08:00hs – sistema funcionando até as 12h do dia 17/06/2017 na quadra e sistema funcionando até as 18hs do dia 17/06/2017 na Praia da Graciosa.

Desmontagem: após encerramento do evento - dia 18/06/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	ELEMENTO DE LINE SOURCE ARRAY 3-VIAS com no mínimo 1100W AES contendo: 1 alto-falante de 12 polegadas neodímio, 2 alto-falantes de 6 polegadas neodímio e 2 drivers de 2 polegadas neodímios, sendo cada um acoplado a uma guia de onda.	08
02	Elemento de End-Fire Array com no mínimo 2400W AES contendo: 1 alto-falante de 18 polegadas neodímio.	04
03	Monitores com 2 alto-falantes de 12 polegadas e um driver, com no mínimo 800W RMS.	04
04	CONSOLE TOTALMENTE DIGITAL COM 24 CANAIS de entrada físicos do tipo XLR e 08 saídas auxiliares físicas.	01
05	CANAL DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL para os subwoofers, com ajustes de dsp, equalizador saída, entrada USB, limiter com ajustes de threshold e release, equalizador de entrada e crossover embutidos, com no mínimo 750W em 8 ohms.	02
06	CANAL DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL para os médio-graves, com ajustes de dsp, equalizador saída, entrada USB, limiter com ajustes de threshold e release, equalizador de entrada e crossover embutidos, com no mínimo 750W em 8 ohms.	02
07	CANAL DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL para os médios, com ajustes de dsp, equalizador saída, entrada USB, limiter com ajustes de threshold e release, equalizador de entrada e crossover embutidos, com no mínimo 500W em 8 ohms.	02
08	CANAL DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL para os agudos, com ajustes de dsp, equalizador saída, entrada USB, limiter com ajustes de threshold e release, equalizador de entrada e crossover embutidos, com no mínimo 125W em 8 ohms.	02
09	PEDESTAL TELESCÓPICO de tamanho grande e com base em ferro fundido.	08
10	MICROFONES PARA VOCAL com padrão polar cardioide e sensibilidade de 1.85mV/Pa.	04
11	MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR TIPO UHF, cápsula super cardioide e 1400 frequências e duas antenas por canal.	04
12	SUBSNAKE 12 CANAIS.	01
13	PAR LED 9W RGBW.	24

14	MOVING HEAD 575W.	04
15	MINI BRUT 04 LÂMPADAS – inclui cannal dimmer e cabos de até 100m.	04
16	Mesa iluminação 2048 canais e 4 universos.	01
17	MEDIA PLAYER COM HD de no mínimo 1TB, leitor MKV, MOV e AVI. Saída HDMI, ótica para áudio e possibilidade de reprodução via ethernet.	02
18	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO (ultra Fino/Compacto), para emissão de Imagens em Full HD. Sistema com LED “SMD” no máximo 10mm de espaçamento, sinal de leitura “DIGITAL”. PIXEL PITCH: 10mm (SISTEMA LED PLAYER) <i>CONFIGURAÇÃO DOS GABINETES</i> REFRESH RATE: 4800 ANGULO DE VISÃO: 140 graus BRILHO: 800nit/m2 RESOLUÇÃO: 1000/m2 CONFIGURAÇÃO: 1R1G1B TAMANHO: 48cm x 48cm x 8 cm - 36M2	36m2
19	PROCESSADOR DE VÍDEO FULL HD , dedicado a sistemas de Painel de LED Alta Definição. Configuração do processamento: * 10 bits de processamento Faroudja DCDI (cinema processing) * Saída de vídeo 2048 X 1152 pixel, podendo ser somado em cascata paralelo a mais unidades de processamento chegando a 4032 X 2112 pixel * Entradas HDMI/SDI/HDSDI/DVI/VGA * Escala de algoritmos 4 X 4 Pixels * Efeitos: Fade-In e Fade OUT/ 4 PIP customizados /POP/ Freeze / Any In Any OUT (permite exibir qualquer imagem em área específica da tela) *Send Card (placa de envio) original do sistema conforme recomendação do fabricante	02
20	APARELHO DE CD player duplo com leitor de MP3, pendrive e CD.	01
21	NOTEBOOK CORE I7 COM 6 GB DE RAM	02
22	TORRE DE DELAY COMPOSTA POR: 4 Elementos de Line Source Array 3-vias com no mínimo 1100W AES contendo: 1 alto-falante de 12 polegadas neodímio, 2 alto-falantes de 6 polegadas neodímio e 2 drivers de 2 polegadas neodímios, sendo cada um acoplado a uma guia de onda.	05
23	TUDO O DIMENSIONAMENTO de cabos e conectores necessários para interligação do sistema fica por conta da empresa contratada. Os cabos “mestres RJ45” que interligam o painel ao processamento devem ser duplos (redundantes). Send Card (placa de envio) original do sistema conforme recomendação do fabricante.	01

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Despesas que deverão estar incluídas no valor do serviço: fretes, transporte, alimentação, hospedagem, descontos eventualmente concedidos, bem como todos os custos de instalação, materiais, equipamentos, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, montagem, desmontagem, lucro e todos e quaisquer tributos e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto;
- A licitante vencedora deverá apresentar projeto do layout da estrutura para a equipe de coordenação do evento 15 dias após a formalização do contrato;
- A licitante vencedora será responsável pela assistência / troca / consertos de seus equipamentos, em caso de danos ocorridos por conta de contratempos como chuva, vento e outros;
- Pilhas e baterias deverão ser fornecidas pelo licitante vencedor;
- Todos os equipamentos serão previamente testados não podendo apresentar qualquer tipo de falha, ficando sobre responsabilidade da empresa vencedora a troca imediata do aparelho;
- A licitante deverá oferecer lista de músicas para execução durante todo o evento, conforme solicitação da coordenação.

LOTE 02

ITEM 01 – serviços de montagem de estrutura, afim de atender a 5ª Meia Maratona Sesc de Revezamento, com previsão de realização entre os meses de outubro e novembro de 2017, na cidade de Gurupi/TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	<u>LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10</u> Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento laterais e aterramento (para uso do público em geral).	07
02	<u>LOCAÇÃO DE TENDAS 06X06</u>	06

	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 2,5 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado com fechamento laterais e aterramento (para uso do público em geral).	
03	<u>LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 09X09</u> Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 09,0m x 09,0m, semi fechada com painéis de vidro na frente e nas laterais com uma sala de 5x3 interna com piso antiderrapante.	01
04	<u>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR</u> Locação com montagem e desmontagem de Grupo Gerador de 260 KWA, com combustível e operador.	01
05	<u>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</u> Locação de Sanitário Químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel Higiénico, com material de limpeza e limpa fossa.	06
06	<u>LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS DE PLÁSTICO COM 04 CADEIRAS</u> Locação de Mesas plásticas brancas e Cadeiras plásticas brancas.	50
07	<u>LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES</u> Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores, de ferro em tubo galvanizado com altura de 1,2 mt e 3 mt de largura com pés de apoio de 0,5 mt e espaçamento de 11 centímetros.	850MT
08	<u>LOCAÇÃO DE MACAS</u> Locação de Macas em octanorm com travessas em alumínio e com altura de 0,80 mt e 1,80 mt de comprimento totalmente estofadas.	15
09	<u>LOCAÇÃO DE CAVALETES 04 MTS X 01 ALTURA</u> Locação com montagem e desmontagem de cavaletes de fechamento nas dimensões mínimas de 04 metros de comprimento com 1,0 metros altura em seus pés de sustentação para fechamento de ruas e avenidas.	20

LOTE 03

ITEM 01 – serviços de locação e montagem de estrutura, afim de atender o projeto Ciranda, com previsão de realização no mês de outubro, na cidade de Palmas/TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	DISCIPLINADORES – 1,10 de altura x 2,00 de comprimento.	400m
02	TENDAS 5 X 5 – sendo 01 com fechamento em todas as laterais, 02 com fechamento no fundo e 07 sem fechamento.	10 und
03	TENDAS DE 10 X 10 – sendo 02 com fechamento em “U”.	10 und
04	GROUD PARA PALCO – 10 metros de largura x 08 de comprimento x 04 de altura.	01 und
05	PALCO COM PISO ACARPETADO – 10M de largura x 08 m de comprimento x 01 m de altura, com guarda corpo e escada conforme normas do Corpo de Bombeiros.	01 und
06	PORTAL DE GROUD para a entrada do parque recreativa – 03 m de altura x 02 de largura.	02 und
07	SISTEMA DE SOM para o palco – 01 P.A. de 08, 03 monitores, 03 microfones sem fio, 02 torres de daley.	01 sv

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/0007-PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO II



MODELO DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto na Licitação em epígrafe, credenciamos o Sr....., portador da Carteira de Identidade nº Expedida por em __/__/__, para que represente nossa empresa nessa licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local e data.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Este documento de credenciamento poderá ser substituído por Procuração Pública com poderes específicos para participação em licitações.

Deverá ser juntado o documento que comprove o poder de delegação do outorgante.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/0007-PG, TIPO MENOR POR LOTE

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

AO

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

Apresentamos a nossa proposta de preços para **locação e montagem de estrutura e de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção em espaços externos e internos**, a fim de atender o projeto **SESC TRIATHLON, PROJETO CIRANDA** em Palmas e **MEIA MARATONA SESC DE REVEZAMENTO** em Gurupi no ano de 2017. Conforme especificações e quantidades abaixo:

LOTE 01

ITEM 01 - locação e serviço de montagem de estrutura, afim de atender o projeto SESC Triathlon 2017, na cidade de Palmas/Tocantins.

DATA/LOCAL

Estrutura para a realização do Sesc Triathlon – Circuito Nacional – Etapa Palmas – junho/2017.

Data: 18/06/2017 – domingo

Local: estacionamento da Praia da Graciosa

Montagem: 12 à 17/06/2017

Desmontagem: após finalização do evento

TEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<p>SALA VIP E SALA DE COORDENAÇÃO: Estrutura em ground p30 de duas águas com 4m de altura livre x 6m de largura x 18 metros de comprimento, com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230) e piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante, montada no estacionamento da Praia da Graciosa para compor: sala vip e coordenação.</p> <p>Sala vip: Estrutura em ground p30 de duas águas com 4m de altura livre 6m de largura x 12m de comprimento, com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230) e piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com</p>	01	R\$	R\$

	<p>revestimento antiderrapante, com 01 rampa antiderrapante em frente a porta de entrada, stand semifechado com painéis de vidro, com 3 mesas e 6 cadeiras de plástico, 04 pontos de tomada 2p+t instalada 220v, um (01) ponto de luz 220v e balcão de apoio, 01 ar condicionado de 10btus. É necessário forrar do teto para a estrutura.</p> <p>Sala coordenação: 6m de largura x 6m de comprimento, stand com área reservada de 6m de largura x 2m comprimento fechamento com painéis, com porta e 2 chaves (reserva), 04 pontos de tomada 2p+t instalada 220v e 02 pontos de luz 220v, com 2 mesas e 4 cadeiras.</p>			
02	<p>PÓDIO: Para premiação nas medidas de 8m de comprimento x 4m de largura x 3m de altura x 50cm de altura do chão com saia lateral na cor preta. Estrutura montada em treliças de alumínio em ground p30 com um banner de fundo (gigantografia) inclusa comunicação visual do evento. O banner deverá ficar enrolado durante toda a prova para não atrapalhar o público que estará sentado na arquibancada. Degraus do pódio com 10cm de altura numerados de 1 a 3 (2x) dispostos no lado direito e lado esquerdo, rampa de acesso no lado direito e escada de acesso no lado esquerdo, os 3 degraus de tamanhos diferente masculino e feminino recebem a premiação simultaneamente do (1º ao 3º colocado personalizado) com cobertura em túnel GEO nas dimensões de 12x8x7 com duas torres com 7m de altura para sustentação do sistema de sonorização.</p> <p>Com tenda em cobertura piramidal em lona vinílica 6m x 6m (segundo normativa ASTM D 1230) para apoio, instalada ao lado da estrutura do pódio, sendo ambos os espaços com piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante e 12 mesas.</p>	01	R\$	R\$
03	<p>ARQUIBANCADA: 01arquibancada em groud p30, com cobertura piramidal em lona vinílica na cor branca (segundo normativa ASTM D 1230) em excelente estado de conservação, com guarda corpo na lateral e fundo, e escada de acesso nos dois lados da arquibancada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento total: 10m - Degraus: quantidade 06 - Largura por degrau: 0,55m 	01	R\$	R\$

	<p>- Altura do 1º degrau: 0,375m</p> <p>- Altura do 6º degrau: 3,00m</p> <p>- Capacidade Total: 300 Lugares</p>			
04	<p>SERVIÇO MÉDICO: Estrutura em ground p30 de duas águas com 4m de altura livre x 6m de largura x 12metros de comprimento, com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230) e piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante, com 1 rampa antiderrapante de 2m de largura x 2m de comprimento em frente a porta de entrada , stand fechado , com área reservada de 6m de largura x 6m comprimento fechamento com painéis, com porta e 2 chaves, 2 prateleiras na área reservada, 04 pontos de tomada 2p+t instalada 220v e 02 pontos de luz 220v, 01 ar condicionado de 10btus, e 06 bancadas para massagem (altura de 70cm x 1,80m comprimento - maca) e parte superior das 10 bancadas totalmente estofadas e 10 cadeiras e 4 mesas. É necessária forração do teto para a estrutura da área reservada.</p>	01	R\$	R\$
05	<p>TENDA HOSPITALIDADE DO ATLETA: Estrutura em Ground p30 de duas águas com 4m de altura livre x 16m de largura x 24m de comprimento, com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230).</p> <p>Dentro desta tenda conterà:</p> <p>Espaço da massagem: Com 20 bancadas para massagem (altura de 70cm x 1,80m comprimento - maca) e parte superior das bancadas totalmente estofada e 03 balcões de apoio de 50cm de largura x 1,20m de altura x 1m de comprimento, com 03 prateleiras cada.</p> <p>Espaço das frutas: com um depósito de 2m de largura e 5m de comprimento (depósito com prateleiras), 01 ar condicionado de 10btus, com porta e cópia de duas chaves, 01 freezer horizontal com duas tampas. Bancada para frutas de 50cm de largura x 1,20m de altura x 5m de comprimento, com prateleira na parte interna, 01 balcão de apoio de 50cm de largura x 1,20m de altura x 1m de comprimento, com 03 prateleira, 02 pontos de tomada 2p+t chatto 220v instalação de 02 pontos de luz 220v.</p> <p>Espaço do resfriamento: Piscinas de plástico de 2000 litros e abastecidas com água.</p> <p>Espaço do descanso: 60 cadeiras</p> <p>Climatizadores de ar: 4 unidades grandes</p>	01	R\$	R\$

06	ÁREA DE GUARDA VOLUMES: 01 stand fechado com cobertura piramidal em lona vinilica na cor branca 3m X 3m (segundo normativa ASTM D 1230), e piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm, totalmente fechado com porta e 2 chaves (reserva) com prateleiras para guardar materiais, ponto de luz 200v, 01 ponto de tomada 220v 2p+t instalada, 02 mesas e 04 cadeiras, com 01 aparelho de ar condicionado de 10 btus (climatizada)	01	R\$	R\$
07	TORRE DE LOCUÇÃO: 01 estrutura em ground p30 de uma água, modelo palco coberto com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230) e guarda corpo lateral com 1,20 de altura, piso modulado, elevado, nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante e escada de acesso degraus com no máximo 15cm de altura, estrutura com no mínimo 2,5 metros de altura, por 3 metros de comprimento e 2 metros de largura.	01	R\$	R\$
08	PASSARELA: 01 passarela em piso modulado elevado com revestimento vinílico antiderrapante na cor preta, para cobrir um espaço de canteiro da saída da corrida para a JK – medidas 50m de comprimento x 4m de largura x altura aproximada de 20cm, com rampa nas extremidades.	01	R\$	R\$
09	PÓRTICOS: 04 unidades de estrutura em ground montado em treliças de alumínio modelo P30. Totalizando 3m de comprimento x 2,5m de altura (vão livre), para fixação de banner (frente e verso) das posições de transição (frente e verso), saída e chegada do ciclismo, saída da corrida (frente e verso) – a estrutura deverá sustentar o peso dela própria e ficar em pé.	04	R\$	R\$
10	CHEGADA DA CORRIDA: Carpete vermelho: Colocação de um tapete vermelho de 50m 08 cochos de flores: de 1,5 metros de comprimento x 0,30 metros de largura com flores diversas	01	R\$	R\$
11	SUPORTE PARA BICICLETAS: Suporte com capacidade para 400 bicicletas em sistema modular de alumínio cada célula com 2,20m de comprimento por 1m de largura (comporta 3 bicicletas cada lado, ou seja, 06 bicicletas por suporte) com pé de apoio com 1m de altura o espaço entre um suporte e outro durante a montagem no espaço físico será de 3m.	01	R\$	R\$
12	TOALETES MÓVEIS: 16 toaletes móveis, sendo 08 masculinos, 6 femininos, 02 deficientes cadeirantes. Material fabricado em	16	R\$	R\$

	polietileno, em perfeito estado de conservação. É responsabilidade da contratada o transporte, montagem/ desmontagem, recolhimento do material e o fornecimento de desinfetante bactericida e desodorizante, reposição do papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha e funcionário (s) para fazer a higienização (limpeza) dos sanitários.			
13	TENDAS 3X3M ABERTAS: São 12 unidades, para: 1 para o curral da natação, 1 para a apuração, 4 para a hidratação no percurso da corrida, 04 no percurso do ciclismo e 02 Check in.	12	R\$	R\$
14	TENDAS 5X5 ABERTAS: são 06 unidades para espaço das academias	06	R\$	R\$
15	ÁREA DE REVEZAMENTO: 02 tendas 6x6M abertas com cobertura piramidal em lona vinílica na cor branca (segundo normativa ASTM D 1230). Contendo 60 cadeiras, 06 mesas, 02 macas e um balcão e/ou prateleira para o atendimento médico.	02	R\$	R\$
16	CONES: grandes com 75 cm (unidades)	1200	R\$	R\$
17	DISCIPLINADORES: com 2m cada (distribuídos pela estrutura toda) (unidades)	1000	R\$	R\$
18	CADEIRAS DE PLÁSTICO: para o simpósio técnico	450	R\$	R\$
19	MESAS DE PLÁSTICO: para o simpósio técnico	40	R\$	R\$
20	PASSARELA DA SAÍDA DA NATAÇÃO ATÉ A ÁREA DE TRANSIÇÃO: colocação de um tapete na cor azul	01	R\$	R\$
21	LARGADA NA NATAÇÃO: tenda 3mx3m aberta com Stand com cobertura piramidal em lona vinílica na cor branca (segundo normativa ASTM D 1230) com tablado de 40 cm de altura.	01	R\$	R\$
22	PALCO: na quadra poliesportiva do C.A. para o simpósio técnico, dia 17 de junho de 2017, nas medidas de 8m de comprimento x 5m de largura x 1m de altura do chão com saia lateral na cor preta - montados em praticáveis de 2m x 1m. Piso modulado elevado, nivelado e chapeado em mdf de 15mm nivelado com o piso e com revestimento em tapete verde em bom estado de uso e escada de acesso com degraus de no máximo 15cm de altura na lateral do palco, sendo de um lado apenas.	01	R\$	R\$
23	CORREDOR DE RESFRIAMENTO – CHUVEIRÃO: 03 estruturas montadas em treliças de alumínio em ground p30 com 3m de altura livre x2m de largura x 4m de comprimento, tubulação em PVC perfurada para vazão da água.	01	R\$	R\$
24	SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA: GRUPO GERADOR 260 KVA (AC) com abastecimento incluso, dimensionado de forma a atender a	01	R\$	R\$

	carga máxima utilizada pelo sistema. Conectores e cabos condutores com bitolas (tamanho) capazes de suportar a carga máxima, totalmente balanceado por fases (+) com aterramento em todos os gabinetes (G) quando necessário, não sobrecarregando em picos nenhuma das fases utilizadas. Todo o sistema devidamente aterrado dentro das normas (ABNT).			
25	COLOCAÇÃO DE TODOS OS ADESIVOS E BANNERS: conforme orientação da Coordenação de Comunicação do Sesc.	01	R\$	R\$

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Despesas que deverão estar incluídas no valor do serviço: fretes, transporte, alimentação, hospedagem, descontos eventualmente concedidos, bem como todos os custos de instalação, materiais, equipamentos, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, montagem, desmontagem, lucro e todos e quaisquer tributos e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto;
- A licitante vencedora deverá apresentar projeto do layout da estrutura para a equipe de coordenação do evento 15 dias após a formalização do contrato;
- A licitante vencedora será responsável pela assistência / troca / consertos de seus equipamentos, em caso de danos ocorridos por conta de contratempos como chuva, vento e outros;
- Flores deverão ser fornecidas e substituídas pelo licitante vencedor;
- Todos os equipamentos serão previamente testados não podendo apresentar qualquer tipo de falha, ficando sobre responsabilidade da empresa vencedora a troca imediata da estrutura ou aparelho;

ITEM 02 – serviços de sonorização, iluminação e projeção em espaços externos e internos, afim de atender o projeto SESC Triathlon 2017, na cidade de Palmas/Tocantins.

DATA/LOCAL

Data: 17/06/2017 e 18/06/2017



Local: Quadra Poliesportiva do Centro de Atividades de Palmas/TO - SESC/TO e Praia da Graciosa – Palmas/TO.

Montagem: 16/06/2017 a partir das 08:00hs – sistema funcionando até as 12h do dia 17/06/2017 na quadra e sistema funcionando até as 18hs do dia 17/06/2017 na Praia da Graciosa.

Desmontagem: após encerramento do evento - dia 18/06/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ELEMENTO DE LINE SOURCE ARRAY 3-VIAS com no mínimo 1100W AES contendo: 1 alto-falante de 12 polegadas neodímio, 2 alto-falantes de 6 polegadas neodímio e 2 drivers de 2 polegadas neodímios, sendo cada um acoplado a uma guia de onda.	08	R\$	R\$
02	Elemento de End-Fire Array com no mínimo 2400W AES contendo: 1 alto-falante de 18 polegadas neodímio.	04	R\$	R\$
03	Monitores com 2 alto-falantes de 12 polegadas e um driver, com no mínimo 800W RMS.	04	R\$	R\$
04	CONSOLE TOTALMENTE DIGITAL COM 24 CANAIS de entrada físicos do tipo XLR e 08 saídas auxiliares físicas.	01	R\$	R\$
05	CANAL DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL para os subwoofers, com ajustes de dsp, equalizador saída, entrada USB, limiter com ajustes de threshold e release, equalizador de entrada e crossover embutidos, com no mínimo 750W em 8 ohms.	02	R\$	R\$
06	CANAL DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL para os médio-graves, com ajustes de dsp, equalizador saída, entrada USB, limiter com ajustes de threshold e release, equalizador de entrada e crossover embutidos, com no mínimo 750W em 8 ohms.	02	R\$	R\$
07	CANAL DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL para os médios, com ajustes de dsp, equalizador saída, entrada USB, limiter com ajustes de threshold e release, equalizador de entrada e crossover embutidos, com no mínimo 500W em 8 ohms.	02	R\$	R\$
08	CANAL DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL para os agudos, com ajustes de dsp, equalizador saída, entrada USB, limiter com ajustes de threshold e release, equalizador de entrada e crossover embutidos, com no mínimo 125W em 8 ohms.	02	R\$	R\$
09	PEDESTAL TELESCÓPICO de tamanho grande e com base em ferro fundido.	08	R\$	R\$
10	MICROFONES PARA VOCAL com padrão polar cardioide e	04	R\$	R\$

	sensibilidade de 1.85mV/Pa.			
11	MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR TIPO UHF , cápsula super cardioide e 1400 frequências e duas antenas por canal.	04	R\$	R\$
12	SUBSNAKE 12 CANAIS.	01	R\$	R\$
13	PAR LED 9W RGBW.	24	R\$	R\$
14	MOVING HEAD 575W.	04	R\$	R\$
15	MINI BRUT 04 LÂMPADAS – inclui cannal dimmer e cabos de até 100m.	04	R\$	R\$
16	Mesa iluminação 2048 canais e 4 universos.	01	R\$	R\$
17	MEDIA PLAYER COM HD de no mínimo 1TB, leitor MKV, MOV e AVI. Saída HDMI, ótica para áudio e possibilidade de reprodução via ethernet.	02	R\$	R\$
18	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO (ultra Fino/Compacto), para emissão de Imagens em Full HD. Sistema com LED “SMD” no máximo 10mm de espaçamento, sinal de leitura “DIGITAL”. PIXEL PITCH: 10mm (SISTEMA LED PLAYER) <i>CONFIGURAÇÃO DOS GABINETES</i> REFRESH RATE: 4800 ANGULO DE VISÃO: 140 graus BRILHO: 800nit/m2 RESOLUÇÃO: 1000/m2 CONFIGURAÇÃO: 1R1G1B TAMANHO: 48cm x 48cm x 8 cm - 36M2	36m2	R\$	R\$
19	PROCESSADOR DE VÍDEO FULL HD , dedicado a sistemas de Pannel de LED Alta Definição. Configuração do processamento: * 10 bits de processamento Faroudja DCDI (cinema processing) * Saída de vídeo 2048 X 1152 pixel, podendo ser somado em cascata paralelo a mais unidades de processamento chegando a 4032 X 2112 pixel * Entradas HDMI/SDI/HDSDI/DVI/VGA * Escala de algoritmos 4 X 4 Pixels * Efeitos: Fade-In e Fade OUT/ 4 PIP customizados /POP/ Freeze / Any In Any OUT (permite exibir qualquer imagem em área específica da tela) *Send Card (placa de envio) original do sistema conforme recomendação do fabricante	02	R\$	R\$

20	APARELHO DE CD player duplo com leitor de MP3, pendrive e CD.	01	R\$	R\$
21	NOTEBOOK CORE I7 COM 6 GB DE RAM	02	R\$	R\$
22	TORRE DE DELAY COMPOSTA POR: 4 Elementos de Line Source Array 3-vias com no mínimo 1100W AES contendo: 1 alto-falante de 12 polegadas neodímio, 2 alto-falantes de 6 polegadas neodímio e 2 drivers de 2 polegadas neodímios, sendo cada um acoplado a uma guia de onda.	05	R\$	R\$
23	TODO O DIMENSIONAMENTO de cabos e conectores necessários para interligação do sistema fica por conta da empresa contratada. Os cabos “mestres RJ45” que interligam o painel ao processamento devem ser duplos (redundantes). Send Card (placa de envio) original do sistema conforme recomendação do fabricante.	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 01				R\$

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Despesas que deverão estar incluídas no valor do serviço: fretes, transporte, alimentação, hospedagem, descontos eventualmente concedidos, bem como todos os custos de instalação, materiais, equipamentos, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, montagem, desmontagem, lucro e todos e quaisquer tributos e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto;
- A licitante vencedora deverá apresentar projeto do layout da estrutura para a equipe de coordenação do evento 15 dias após a formalização do contrato;
- A licitante vencedora será responsável pela assistência / troca / consertos de seus equipamentos, em caso de danos ocorridos por conta de contratemplos como chuva, vento e outros;
- Pilhas e baterias deverão ser fornecidas pelo licitante vencedor;
- Todos os equipamentos serão previamente testados não podendo apresentar qualquer tipo de falha, ficando sobre responsabilidade da empresa vencedora a troca imediata do aparelho;
- A licitante deverá oferecer lista de músicas para execução durante todo o evento, conforme solicitação da coordenação.

LOTE 02

ITEM 01 – serviços de montagem de estrutura, afim de atender a 5ª Meia Maratona Sesc de Revezamento, com previsão de realização entre os meses de outubro e novembro de 2017, na cidade de Gurupi/TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<u>LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10</u> Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento laterais e aterramento (para uso do público em geral).	07	R\$	R\$
02	<u>LOCAÇÃO DE TENDAS 06X06</u> Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 2,5 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado com fechamento laterais e aterramento (para uso do público em geral).	06	R\$	R\$
03	<u>LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 09X09</u> Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 09,0m x 09,0m, semi fechada com painéis de vidro na frente e nas laterais com uma sala de 5x3 interna com piso antiderrapante.	01	R\$	R\$
04	<u>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR</u> Locação com montagem e desmontagem de Grupo Gerador de 260 KWA, com combustível e operador.	01	R\$	R\$
05	<u>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</u> Locação de Sanitário Químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel Higiênico, com material de limpeza e limpa fossa.	06	R\$	R\$
06	<u>LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS DE PLÁSTICO COM 04 CADEIRAS</u> Locação de Mesas plásticas brancas e Cadeiras plásticas brancas.	50	R\$	R\$

07	<u>LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES</u> Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores, de ferro em tubo galvanizado com altura de 1,2 mt e 3 mt de largura com pés de apoio de 0,5 mt e espaçamento de 11 centímetros.	850MT	R\$	R\$
08	<u>LOCAÇÃO DE MACAS</u> Locação de Macas em octanorm com travessas em alumínio e com altura de 0,80 mt e 1,80 mt de comprimento totalmente estofadas.	15	R\$	R\$
09	<u>LOCAÇÃO DE CAVALETES 04 MTS X 01 ALTURA</u> Locação com montagem e desmontagem de cavaletes de fechamento nas dimensões mínimas de 04 metros de comprimento com 1,0 metros altura em seus pés de sustentação para fechamento de ruas e avenidas.	20	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 02				R\$

LOTE 03

ITEM 01 – serviços de locação e montagem de estrutura, afim de atender o projeto Ciranda, com previsão de realização no mês de outubro, na cidade de Palmas/TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	DISCIPLINADORES – 1,10 de altura x 2,00 de comprimento.	400m	R\$	R\$
02	TENDAS 5 X 5 – sendo 01 com fechamento em todas as laterais, 02 com fechamento no fundo e 07 sem fechamento.	10 und	R\$	R\$
03	TENDAS DE 10 X 10 – sendo 02 com fechamento em “U”.	10 und	R\$	R\$
04	GROUD PARA PALCO – 10 metros de largura x 08 de comprimento x 04 de altura.	01 und	R\$	R\$
05	PALCO COM PISO ACARPETADO – 10M de largura x 08 m de comprimento x 01 m de altura, com guarda corpo e escada conforme normas do Corpo de Bombeiros.	01 und	R\$	R\$



06	PORTAL DE GROUD para a entrada do parque recreativa – 03 m de altura x 02 de largura.	02 und	R\$	R\$
07	SISTEMA DE SOM para o palco – 01 P.A. de 08, 03 monitores, 03 microfones sem fio, 02 torres de daley.	01 sv	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 03				R\$

TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$.....

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX/E-MAIL:

DADOS DA RESPONSÁVEL PELA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Declaramos que nesta proposta de preços estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, bem como, impostos, taxas, frete e outros de qualquer natureza e demais condições do edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: (MÍNIMO 60 DIAS)

PRAZO DE ENTREGA:(CONFORME SOLICITADO)

LOCAL DE ENTREGA:

GARANTIA:

Dados bancários:

Banco: agência: conta corrente:

Cidade - UF, de 2017.



(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)
(Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/0007-PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO IV



MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS, CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa _____, CNPJ nº _____, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ identidade _____ que recebemos os documentos e que tomamos conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação e que não existem fatos que impeçam a participação de nossa empresa no presente certame.

Declaro ainda.

Cidade, de _____ de 2017.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal
este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0007-PG, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO V



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE:

Aos, dias do mês dede 2017, na sede do Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.779.012/0001-54, situado na Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, CEP-77.001-226, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, neste ato representado pelo **Presidente**,,,, Cédula de Identidade RG n.º .. devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, conjuntamente com o **Diretor Regional**,,,, Cédula de Identidade RG n.º, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, e do outro lado nos termos da Resolução Sesc 1252/2012, os Srs. Diretor Regional e o Presidente do Sesc/AR/TO RESOLVEM registrar o preço conforme julgamento do processo licitatório Sesc/AR/TO Nº 17/0007-PG. Conforme especificações e quantidades contidas neste Instrumento Convocatório, consoantes as cláusulas e condições seguintes:

SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, situado....., Cidade– UF...., neste ato representada por,, empresário, inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado

Têm entre si, ajustado a presente Ata, cujos valores registrados, durante o prazo de validade, não obrigam o Adquirente a adquirir todos os serviços deste instrumento, podendo até realizar aquisições com terceiros, se for mais vantajoso para o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE submetendo-se as partes às disposições constantes, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão Presencial tem por objeto o registro de preço para locação e montagem de estrutura e de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção em espaços externos e internos, a



fim de atender o projeto SESC TRIATHLON, PROJETO CIRANDA em Palmas e MEIA MARATONA SESC DE REVEZAMENTO em Gurupi no ano de 2017 por meio de pessoa jurídica especializada, a fim de atender a demandas do SESC/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A Presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, mediante manifestação das partes.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE não é obrigado a adquirir todos os serviços objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros, se for mais vantajoso para a Entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E PRORROGAÇÃO

3.1 - Será admitida, por solicitação do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, o reajuste dos preços dos serviços com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, da assinatura da Ata de Registro de Preço, vinculando-se ao Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou outro que venha substituí-lo.

3.2 - As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preço são estimadas, para serem utilizadas por um período de 06 (seis) meses e podendo ser prorrogado por até igual período, os pedidos serão emitidos, de acordo com as necessidades do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE.

3.3 - Havendo contrato oriundo desta Ata de Registro de Preço poderá sofrer acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial de acordo com a Resolução Sesc N°1252/2012 vigente.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – Corresponde a presente ata o valor total estimado de R\$().

4.2 - O SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE pagará ao SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO o valor de acordo com a proposta comercial apresentada no processo licitatório Pregão nº **17/0007-PG**, que são partes integrantes deste instrumento.

4.3 – A cada prestação de serviço, o pagamento será realizado pelo SIGNATÁRIO/ CONTRATANTE por meio de boleto/fatura ou depósito na conta corrente do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços e aceite do item, mediante a apresentação da nota fiscal, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.



4.4 - As notas fiscais e/boleto, deverão ser encaminhadas a Coordenadoria de Suprimentos da SEDE ADMINISTRATIVA, situado na Quadra 301 Norte, Conjunto 01, Lote 19. Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO, em horário comercial.

4.5 - Quaisquer despesas extras e demais custos serão por conta do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO dos itens, ficando a SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE isenta de qualquer despesa extra.

CLÁUSULA QUINTA – REGISTRO DO MENOR PREÇO

LOTE 01

ITEM 01 - locação e serviço de montagem de estrutura, afim de atender o projeto SESC Triathlon 2017, na cidade de Palmas/Tocantins.

DATA/LOCAL

Estrutura para a realização do Sesc Triathlon – Circuito Nacional – Etapa Palmas – junho/2017.

Data: 18/06/2017 – domingo

Local: estacionamento da Praia da Graciosa

Montagem: 12 à 17/06/2017

Desmontagem: após finalização do evento

TEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<p>SALA VIP E SALA DE COORDENAÇÃO: Estrutura em ground p30 de duas águas com 4m de altura livre x 6m de largura x 18 metros de comprimento, com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230) e piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante, montada no estacionamento da Praia da Graciosa para compor: sala vip e coordenação.</p> <p>Sala vip: Estrutura em ground p30 de duas águas com 4m de altura livre 6m de largura x 12m de comprimento, com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230) e piso nivelado e</p>	01	R\$	R\$

	<p>chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante, com 01 rampa antiderrapante em frente a porta de entrada, stand semifechado com painéis de vidro, com 3 mesas e 6 cadeiras de plástico, 04 pontos de tomada 2p+t instalada 220v, um (01) ponto de luz 220v e balcão de apoio, 01 ar condicionado de 10btus. É necessário forrar do teto para a estrutura.</p> <p>Sala coordenação: 6m de largura x 6m de comprimento, stand com área reservada de 6m de largura x 2m comprimento fechamento com painéis, com porta e 2 chaves (reserva), 04 pontos de tomada 2p+t instalada 220v e 02 pontos de luz 220v, com 2 mesas e 4 cadeiras.</p>			
02	<p>PÓDIO: Para premiação nas medidas de 8m de comprimento x 4m de largura x 3m de altura x 50cm de altura do chão com saia lateral na cor preta. Estrutura montada em treliças de alumínio em ground p30 com um banner de fundo (gigantografia) inclusa comunicação visual do evento. O banner deverá ficar enrolado durante toda a prova para não atrapalhar o público que estará sentado na arquibancada. Degraus do pódio com 10cm de altura numerados de 1 a 3 (2x) dispostos no lado direito e lado esquerdo, rampa de acesso no lado direito e escada de acesso no lado esquerdo, os 3 degraus de tamanhos diferente masculino e feminino recebem a premiação simultaneamente do (1º ao 3º colocado personalizado) com cobertura em túnel GEO nas dimensões de 12x8x7 com duas torres com 7m de altura para sustentação do sistema de sonorização.</p> <p>Com tenda em cobertura piramidal em lona vinílica 6m x 6m (seguindo normativa ASTM D 1230) para apoio, instalada ao lado da estrutura do pódio, sendo ambos os espaços com piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante e 12 mesas.</p>	01	R\$	R\$
03	<p>ARQUIBANCADA: 01arquibancada em groud p30, com cobertura piramidal em lona vinílica na cor branca (seguindo normativa ASTM D 1230) em excelente estado de conservação, com guarda corpo na lateral e fundo, e escada de acesso nos dois lados da arquibancada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento total: 10m - Degraus: quantidade 06 	01	R\$	R\$

	<ul style="list-style-type: none"> - Largura por degrau: 0,55m - Altura do 1º degrau: 0,375m - Altura do 6º degrau: 3,00m - Capacidade Total: 300 Lugares 			
04	<p>SERVIÇO MÉDICO: Estrutura em ground p30 de duas águas com 4m de altura livre x 6m de largura x 12metros de comprimento, com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230) e piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante, com 1 rampa antiderrapante de 2m de largura x 2m de comprimento em frente a porta de entrada , stand fechado , com área reservada de 6m de largura x 6m comprimento fechamento com painéis, com porta e 2 chaves, 2 prateleiras na área reservada, 04 pontos de tomada 2p+t instalada 220v e 02 pontos de luz 220v, 01 ar condicionado de 10btus, e 06 bancadas para massagem (altura de 70cm x 1,80m comprimento - maca) e parte superior das 10 bancadas totalmente estofadas e 10 cadeiras e 4 mesas. É necessária forração do teto para a estrutura da área reservada.</p>	01	R\$	R\$
05	<p>TENDA HOSPITALIDADE DO ATLETA: Estrutura em Ground p30 de duas águas com 4m de altura livre x 16m de largura x 24m de comprimento, com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230).</p> <p>Dentro desta tenda conterà:</p> <p>Espaço da massagem: Com 20 bancadas para massagem (altura de 70cm x 1,80m comprimento - maca) e parte superior das bancadas totalmente estofada e 03 balcões de apoio de 50cm de largura x 1,20m de altura x 1m de comprimento, com 03 prateleiras cada.</p> <p>Espaço das frutas: com um depósito de 2m de largura e 5m de comprimento (depósito com prateleiras), 01 ar condicionado de 10btus, com porta e cópia de duas chaves, 01 freezer horizontal com duas tampas. Bancada para frutas de 50cm de largura x 1,20m de altura x 5m de comprimento, com prateleira na parte interna, 01 balcão de apoio de 50cm de largura x 1,20m de altura x 1m de comprimento, com 03 prateleira, 02 pontos de tomada 2p+t chato 220v instalação de 02 pontos de luz 220v.</p> <p>Espaço do resfriamento: Piscinas de plástico de 2000 litros e abastecidas com água.</p> <p>Espaço do descanso: 60 cadeiras</p>	01	R\$	R\$

	Climatizadores de ar: 4 unidades grandes			
06	ÁREA DE GUARDA VOLUMES: 01 stand fechado com cobertura piramidal em lona vinilica na cor branca 3m X 3m (segundo normativa ASTM D 1230), e piso nivelado e chapeado em MDF de 15mm, totalmente fechado com porta e 2 chaves (reserva) com prateleiras para guardar materiais, ponto de luz 200v, 01 ponto de tomada 220v 2p+t instalada, 02 mesas e 04 cadeiras, com 01 aparelho de ar condicionado de 10 btus (climatizada)	01	R\$	R\$
07	TORRE DE LOCUÇÃO: 01 estrutura em ground p30 de uma água, modelo palco coberto com cobertura em lona branca (segundo normativa ASTM D 1230) e guarda corpo lateral com 1,20 de altura, piso modulado, elevado, nivelado e chapeado em MDF de 15mm nivelado com o piso e com revestimento antiderrapante e escada de acesso degraus com no máximo 15cm de altura, estrutura com no mínimo 2,5 metros de altura, por 3 metros de comprimento e 2 metros de largura.	01	R\$	R\$
08	PASSARELA: 01 passarela em piso modulado elevado com revestimento vinílico antiderrapante na cor preta, para cobrir um espaço de canteiro da saída da corrida para a JK – medidas 50m de comprimento x 4m de largura x altura aproximada de 20cm, com rampa nas extremidades.	01	R\$	R\$
09	PÓRTICOS: 04 unidades de estrutura em ground montado em treliças de alumínio modelo P30. Totalizando 3m de comprimento x 2,5m de altura (vão livre), para fixação de banner (frente e verso) das posições de transição (frente e verso), saída e chegada do ciclismo, saída da corrida (frente e verso) – a estrutura deverá sustentar o peso dela própria e ficar em pé.	04	R\$	R\$
10	CHEGADA DA CORRIDA: Carpete vermelho: Colocação de um tapete vermelho de 50m 08 cochos de flores: de 1,5 metros de comprimento x 0,30 metros de largura com flores diversas	01	R\$	R\$
11	SUORTE PARA BICICLETAS: Suporte com capacidade para 400 bicicletas em sistema modular de alumínio cada célula com 2,20m de comprimento por 1m de largura (comporta 3 bicicletas cada lado, ou seja, 06 bicicletas por suporte) com pé de apoio com 1m de altura o espaço entre um suporte e outro durante a montagem no espaço físico será de 3m.	01	R\$	R\$
12	TOALETES MÓVEIS: 16 toaletes móveis, sendo 08 masculinos, 6	16	R\$	R\$

	femininos, 02 deficientes cadeirantes. Material fabricado em polietileno, em perfeito estado de conservação. É responsabilidade da contratada o transporte, montagem/ desmontagem, recolhimento do material e o fornecimento de desinfetante bactericida e desodorizante, reposição do papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha e funcionário (s) para fazer a higienização (limpeza) dos sanitários.			
13	TENDAS 3X3M ABERTAS: São 12 unidades, para: 1 para o curral da natação, 1 para a apuração, 4 para a hidratação no percurso da corrida, 04 no percurso do ciclismo e 02 Check in.	12	R\$	R\$
14	TENDAS 5X5 ABERTAS: são 06 unidades para espaço das academias	06	R\$	R\$
15	ÁREA DE REVEZAMENTO: 02 tendas 6x6M abertas com cobertura piramidal em lona vinílica na cor branca (segundo normativa ASTM D 1230). Contendo 60 cadeiras, 06 mesas, 02 macas e um balcão e/ou prateleira para o atendimento médico.	02	R\$	R\$
16	CONES: grandes com 75 cm (unidades)	1200	R\$	R\$
17	DISCIPLINADORES: com 2m cada (distribuídos pela estrutura toda) (unidades)	1000	R\$	R\$
18	CADEIRAS DE PLÁSTICO: para o simpósio técnico	450	R\$	R\$
19	MESAS DE PLÁSTICO: para o simpósio técnico	40	R\$	R\$
20	PASSARELA DA SAÍDA DA NATAÇÃO ATÉ A ÁREA DE TRANSIÇÃO: colocação de um tapete na cor azul	01	R\$	R\$
21	LARGADA NA NATAÇÃO: tenda 3mx3m aberta com Stand com cobertura piramidal em lona vinílica na cor branca (segundo normativa ASTM D 1230) com tablado de 40 cm de altura.	01	R\$	R\$
22	PALCO: na quadra poliesportiva do C.A. para o simpósio técnico, dia 17 de junho de 2017, nas medidas de 8m de comprimento x 5m de largura x 1m de altura do chão com saia lateral na cor preta - montados em praticáveis de 2m x 1m. Piso modulado elevado, nivelado e chapeado em mdf de 15mm nivelado com o piso e com revestimento em tapete verde em bom estado de uso e escada de acesso com degraus de no máximo 15cm de altura na lateral do palco, sendo de um lado apenas.	01	R\$	R\$
23	CORREDOR DE RESFRIAMENTO – CHUVEIRÃO: 03 estruturas montadas em treliças de alumínio em ground p30 com 3m de altura livre x2m de largura x 4m de comprimento, tubulação em PVC perfurada para vazão da água.	01	R\$	R\$

24	<u>SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA:</u> GRUPO GERADOR 260 KVA (AC) com abastecimento incluso, dimensionado de forma a atender a carga máxima utilizada pelo sistema. Conectores e cabos condutores com bitolas (tamanho) capazes de suportar a carga máxima, totalmente balanceado por fases (+) com aterramento em todos os gabinetes (G) quando necessário, não sobrecarregando em picos nenhuma das fases utilizadas. Todo o sistema devidamente aterrado dentro das normas (ABNT).	01	R\$	R\$
25	<u>COLOCAÇÃO DE TODOS OS ADESIVOS E BANNERS:</u> conforme orientação da Coordenação de Comunicação do Sesc.	01	R\$	R\$

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Despesas que deverão estar incluídas no valor do serviço: fretes, transporte, alimentação, hospedagem, descontos eventualmente concedidos, bem como todos os custos de instalação, materiais, equipamentos, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, montagem, desmontagem, lucro e todos e quaisquer tributos e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto;
- A licitante vencedora deverá apresentar projeto do layout da estrutura para a equipe de coordenação do evento 15 dias após a formalização do contrato;
- A licitante vencedora será responsável pela assistência / troca / consertos de seus equipamentos, em caso de danos ocorridos por conta de contratemplos como chuva, vento e outros;
- Flores deverão ser fornecidas e substituídas pelo licitante vencedor;
- Todos os equipamentos serão previamente testados não podendo apresentar qualquer tipo de falha, ficando sobre responsabilidade da empresa vencedora a troca imediata da estrutura ou aparelho;

ITEM 02 – serviços de sonorização, iluminação e projeção em espaços externos e internos, afim de atender o projeto SESC Triathlon 2017, na cidade de Palmas/Tocantins.

DATA/LOCAL

Data: 17/06/2017 e 18/06/2017

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa

Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 19 – Palmas/TO CEP: 77001-226

TEL (63) 3219 9101 FAX (63) 3219 9115 | www.sescto.com.br



Local: Quadra Poliesportiva do Centro de Atividades de Palmas/TO - SESC/TO e Praia da Graciosa – Palmas/TO.

Montagem: 16/06/2017 a partir das 08:00hs – sistema funcionando até as 12h do dia 17/06/2017 na quadra e sistema funcionando até as 18hs do dia 17/06/2017 na Praia da Graciosa.

Desmontagem: após encerramento do evento - dia 18/06/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ELEMENTO DE LINE SOURCE ARRAY 3-VIAS com no mínimo 1100W AES contendo: 1 alto-falante de 12 polegadas neodímio, 2 alto-falantes de 6 polegadas neodímio e 2 drivers de 2 polegadas neodímios, sendo cada um acoplado a uma guia de onda.	08	R\$	R\$
02	Elemento de End-Fire Array com no mínimo 2400W AES contendo: 1 alto-falante de 18 polegadas neodímio.	04	R\$	R\$
03	Monitores com 2 alto-falantes de 12 polegadas e um driver, com no mínimo 800W RMS.	04	R\$	R\$
04	CONSOLE TOTALMENTE DIGITAL COM 24 CANAIS de entrada físicos do tipo XLR e 08 saídas auxiliares físicas.	01	R\$	R\$
05	CANAL DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL para os subwoofers, com ajustes de dsp, equalizador saída, entrada USB, limiter com ajustes de threshold e release, equalizador de entrada e crossover embutidos, com no mínimo 750W em 8 ohms.	02	R\$	R\$
06	CANAL DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL para os médio-graves, com ajustes de dsp, equalizador saída, entrada USB, limiter com ajustes de threshold e release, equalizador de entrada e crossover embutidos, com no mínimo 750W em 8 ohms.	02	R\$	R\$
07	CANAL DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL para os médios, com ajustes de dsp, equalizador saída, entrada USB, limiter com ajustes de threshold e release, equalizador de entrada e crossover embutidos, com no mínimo 500W em 8 ohms.	02	R\$	R\$
08	CANAL DE AMPLIFICAÇÃO DIGITAL para os agudos, com ajustes de dsp, equalizador saída, entrada USB, limiter com ajustes de threshold e release, equalizador de entrada e crossover embutidos, com no mínimo 125W em 8 ohms.	02	R\$	R\$
09	PEDESTAL TELESCÓPICO de tamanho grande e com base em ferro fundido.	08	R\$	R\$
10	MICROFONES PARA VOCAL com padrão polar cardioide e	04	R\$	R\$

	sensibilidade de 1.85mV/Pa.			
11	MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR TIPO UHF , cápsula super cardioide e 1400 frequências e duas antenas por canal.	04	R\$	R\$
12	SUBSNAKE 12 CANAIS.	01	R\$	R\$
13	PAR LED 9W RGBW.	24	R\$	R\$
14	MOVING HEAD 575W.	04	R\$	R\$
15	MINI BRUT 04 LÂMPADAS – inclui cannal dimmer e cabos de até 100m.	04	R\$	R\$
16	Mesa iluminação 2048 canais e 4 universos.	01	R\$	R\$
17	MEDIA PLAYER COM HD de no mínimo 1TB, leitor MKV, MOV e AVI. Saída HDMI, ótica para áudio e possibilidade de reprodução via ethernet.	02	R\$	R\$
18	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO (ultra Fino/Compacto), para emissão de Imagens em Full HD. Sistema com LED “SMD” no máximo 10mm de espaçamento, sinal de leitura “DIGITAL”. PIXEL PITCH: 10mm (SISTEMA LED PLAYER) <i>CONFIGURAÇÃO DOS GABINETES</i> REFRESH RATE: 4800 ANGULO DE VISÃO: 140 graus BRILHO: 800nit/m ² RESOLUÇÃO: 1000/m ² CONFIGURAÇÃO: 1R1G1B TAMANHO: 48cm x 48cm x 8 cm - 36M ²	36m ²	R\$	R\$
19	PROCESSADOR DE VÍDEO FULL HD , dedicado a sistemas de Pannel de LED Alta Definição. Configuração do processamento: * 10 bits de processamento Faroudja DCDI (cinema processing) * Saída de vídeo 2048 X 1152 pixel, podendo ser somado em cascata paralelo a mais unidades de processamento chegando a 4032 X 2112 pixel * Entradas HDMI/SDI/HDSDI/DVI/VGA * Escala de algoritmos 4 X 4 Pixels * Efeitos: Fade-In e Fade OUT/ 4 PIP customizados /POP/ Freeze / Any In Any OUT (permite exibir qualquer imagem em área específica da tela) *Send Card (placa de envio) original do sistema conforme recomendação do fabricante	02	R\$	R\$

20	APARELHO DE CD player duplo com leitor de MP3, pendrive e CD.	01	R\$	R\$
21	NOTEBOOK CORE I7 COM 6 GB DE RAM	02	R\$	R\$
22	TORRE DE DELAY COMPOSTA POR: 4 Elementos de Line Source Array 3-vias com no mínimo 1100W AES contendo: 1 alto-falante de 12 polegadas neodímio, 2 alto-falantes de 6 polegadas neodímio e 2 drivers de 2 polegadas neodímios, sendo cada um acoplado a uma guia de onda.	05	R\$	R\$
23	TODO O DIMENSIONAMENTO de cabos e conectores necessários para interligação do sistema fica por conta da empresa contratada. Os cabos “mestres RJ45” que interligam o painel ao processamento devem ser duplos (redundantes). Send Card (placa de envio) original do sistema conforme recomendação do fabricante.	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 01				R\$

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Despesas que deverão estar incluídas no valor do serviço: fretes, transporte, alimentação, hospedagem, descontos eventualmente concedidos, bem como todos os custos de instalação, materiais, equipamentos, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, montagem, desmontagem, lucro e todos e quaisquer tributos e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto;
- A licitante vencedora deverá apresentar projeto do layout da estrutura para a equipe de coordenação do evento 15 dias após a formalização do contrato;
- A licitante vencedora será responsável pela assistência / troca / consertos de seus equipamentos, em caso de danos ocorridos por conta de contratemplos como chuva, vento e outros;
- Pilhas e baterias deverão ser fornecidas pelo licitante vencedor;
- Todos os equipamentos serão previamente testados não podendo apresentar qualquer tipo de falha, ficando sobre responsabilidade da empresa vencedora a troca imediata do aparelho;
- A licitante deverá oferecer lista de músicas para execução durante todo o evento, conforme solicitação da coordenação.

LOTE 02

ITEM 01 – serviços de montagem de estrutura, afim de atender a 5ª Meia Maratona Sesc de Revezamento, com previsão de realização entre os meses de outubro e novembro de 2017, na cidade de Gurupi/TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<u>LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10</u> Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 03 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com fechamento laterais e aterramento (para uso do público em geral).	07	R\$	R\$
02	<u>LOCAÇÃO DE TENDAS 06X06</u> Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 2,5 metros altura em seus pés de sustentação, coberturas do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado com fechamento laterais e aterramento (para uso do público em geral).	06	R\$	R\$
03	<u>LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 09X09</u> Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 09,0m x 09,0m, semi fechada com painéis de vidro na frente e nas laterais com uma sala de 5x3 interna com piso antiderrapante.	01	R\$	R\$
04	<u>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR</u> Locação com montagem e desmontagem de Grupo Gerador de 260 KWA, com combustível e operador.	01	R\$	R\$
05	<u>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</u> Locação de Sanitário Químico individual, portáteis, com montagem e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensão mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel Higiênico, com material de limpeza e limpa fossa.	06	R\$	R\$
06	<u>LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS DE PLÁSTICO COM 04 CADEIRAS</u> Locação de Mesas plásticas brancas e Cadeiras plásticas brancas.	50	R\$	R\$

07	<u>LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES</u> Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores, de ferro em tubo galvanizado com altura de 1,2 mt e 3 mt de largura com pés de apoio de 0,5 mt e espaçamento de 11 centímetros.	850MT	R\$	R\$
08	<u>LOCAÇÃO DE MACAS</u> Locação de Macas em octanorm com travessas em alumínio e com altura de 0,80 mt e 1,80 mt de comprimento totalmente estofadas.	15	R\$	R\$
09	<u>LOCAÇÃO DE CAVALETES 04 MTS X 01 ALTURA</u> Locação com montagem e desmontagem de cavaletes de fechamento nas dimensões mínimas de 04 metros de comprimento com 1,0 metros altura em seus pés de sustentação para fechamento de ruas e avenidas.	20	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 02				R\$

LOTE 03

ITEM 01 – serviços de locação e montagem de estrutura, afim de atender o projeto Ciranda, com previsão de realização no mês de outubro, na cidade de Palmas/TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	DISCIPLINADORES – 1,10 de altura x 2,00 de comprimento.	400m	R\$	R\$
02	TENDAS 5 X 5 – sendo 01 com fechamento em todas as laterais, 02 com fechamento no fundo e 07 sem fechamento.	10 und	R\$	R\$
03	TENDAS DE 10 X 10 – sendo 02 com fechamento em “U”.	10 und	R\$	R\$
04	GROUD PARA PALCO – 10 metros de largura x 08 de comprimento x 04 de altura.	01 und	R\$	R\$
05	PALCO COM PISO ACARPETADO – 10M de largura x 08 m de comprimento x 01 m de altura, com guarda corpo e escada conforme normas do Corpo de Bombeiros.	01 und	R\$	R\$

06	PORTAL DE GROUD para a entrada do parque recreativa – 03 m de altura x 02 de largura.	02 und	R\$	R\$
07	SISTEMA DE SOM para o palco – 01 P.A. de 08, 03 monitores, 03 microfones sem fio, 02 torres de daley.	01 sv	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 03				R\$

CLÁUSULA SEXTA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

6.1 - Para cada prestação dos serviços, de acordo com as necessidades do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE, será emitido, pela Coordenadoria de Suprimentos do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE Pedido ao Fornecedor (PAF) de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro Preços, o qual autorizará o prestador a execução.

6.2 - Prazo para execução conforme data estabelecida no Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF) ou conforme a necessidade do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE, informado na emissão do Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF).

6.3 - A empresa deverá prestar os serviços conforme quantitativos estabelecidos no Pedido ao Fornecedor (PAF) em sua totalidade, não serão aceitas entregas fracionadas do mesmo.

6.4 – O objeto licitado só será aceito se estiver de acordo com os padrões de qualidade, constantes no edital, observadas as seguintes características: montagem, qualidade, estrutura, tamanho, especificações técnicas, avarias, e etc., deverão obedecer ao solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

7.1 – O SIGNATÁRIO AUTOR DO MENOR PREÇO prestará os serviços ora requisitado objeto desse Termo de Registro de Preço nos seguintes endereços:

- a) EVENTO – SIMPÓSIO TÉCNICO - SESC TRIATHLON ETAPA PALMAS 2017 – (LOTE 02) – CENTRO DE ATIVIDADES DE PALMAS – PALMAS/TO – DATA 17/06/2017 - 502 NORTE ACSU NO 60, AV LO 16 CONJ 02 LTS 21 A 26;
- b) EVENTO - SESC TRIATHLON ETAPA PALMAS 2016 – (LOTE 01) - ESTACIONAMENTO PRAIA DA GRACIOSA – PALMAS/TO – DATA 18/06/2017;
- c) EVENTO – MEIA MARATONA SESC DE REVEZAMENTO – (LOTE 03) – OUTUBRO OU NOVEMBRO/ 2017 – PARQUE MUTUCA – GURUPI/TO;



- d) EVENTO – CIRANDA – (LOTE 04) – OUTUBRO 2017 – CENTRO ESPORTIVO TÊNIS SESC – PALMAS/TO – AURENY III.

CLÁUSULA OITAVA– DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - Compete ao SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE:

- I) Fornecer e colocar à disposição do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO todos os elementos e informações que se fizerem necessários à prestação dos serviços;
- II) Notificar, formal e tempestivamente o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata de Registro de Preço;
- III) Efetuar o pagamento ao SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, na forma convencionada neste termo;
- IV) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO;
- V) Receber e atestar as faturas apresentadas pelo SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, de conformidade com as requisições expedidas;
- VI) Comunicar o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO a ocorrência de divergência entre a requisição e a fatura, promovendo a devolução da fatura para correção;
- VII) Notificar o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- VIII) Acompanhar, a execução dos serviços, sem prejuízo da responsabilidade do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, e ainda avaliar a qualidade dos mesmos, podendo rejeitá-los em parte ou em todo, com exposição de motivos;
- IX) Cumprir as demais cláusulas desta Ata de Registro de Preço.

8.2 - COMPETE AO FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO

- a) Comparecer, sempre que solicitada, à sede do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE para receber instruções e acertar providências;
- b) Executar os serviços estabelecidos no Pedido ao Fornecedor (PAF) em sua totalidade;

- c) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do **SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE**, ou em qualquer outro local onde estejam realizando a entrega dos produtos, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- d) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o **SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE**;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados ao **SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do objeto licitado;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, mão-de-obra, transportes, hospedagem, equipamentos auxiliares, máquinas em geral, impostos, **seguros, taxas, licenças juntos aos órgãos competentes**, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;
- g) Cumprir, fielmente as obrigações assumidas, de modo a que o cumprimento do objeto aconteça com esmero, executando-o sob sua inteira responsabilidade;
- h) Atender às determinações da fiscalização do **SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE**;
- i) Realizar, com seus próprios recursos, todos os serviços relacionados com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações estipuladas pelo **SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE**;
- j) Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- k) Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;
- l) Apresentar, quando solicitado pelo **SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- m) Responder perante o **SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condição das obrigações de sua responsabilidade, ou por erro seu na execução do objeto desta Ata de Registro de Preço;
- n) **O SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO** deverá apresentar projeto do layout da estrutura para a equipe de coordenação do evento 15 dias após a formalização da Ata de Registro de Preço;



- o) **O SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO** será responsável pela assistência / troca / consertos de seus equipamentos, em caso de danos ocorridos por conta de contratemplos como chuva, roubo, furto, vento e outros;
- p) Flores, pilhas e baterias deverão ser fornecidas e substituídas pelo **O SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO**;
- q) Todos os equipamentos serão previamente testados não podendo apresentar qualquer tipo de falha, ficando sobre responsabilidade da empresa vencedora a troca imediata da estrutura ou aparelho;
- r) **O SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO** deverá oferecer lista de músicas para execução durante todo o evento, conforme solicitação da coordenação;
- s) E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA NONA – CLÁUSULA INTEGRANTE

9.1 - Constitui partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as condições estabelecidas no processo licitatório **Sesc/AR nº 17/0007-PG** e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VINCULO TRABALHISTA

10.1 - O SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO reconhece que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE e terceiros eventualmente envolvidos na execução dos serviços objeto da presente ata.

10.2 - O SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a reclamações trabalhistas, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da ata o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.2 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multa:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;

b) Execução insatisfatória ou inexecução dos serviços, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária;

c) Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE.

11.3 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do pedido ao fornecedor - PAF.

11.4 - As multas a que se referem o subitem 11.3 não impedem que o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE rescinda unilateralmente a ata e aplique as outras sanções previstas no item 11.1, em suas letras “a”, “b” e “c”, facultada a defesa prévia do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, no respectivo processo.

11.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE.

a) Inexistindo pagamento devido pelo SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE, ou sendo este insuficiente, caberá o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

b) Não se realizando o pagamento nos termos definidos nesta cláusula, far-se-á sua cobrança judicialmente.

11.6 - A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE, no que corresponde a letra “c” do Item 11.1, poderá ser aplicado nos seguintes prazos e situações:

a) Por 6 (seis) meses:

b) Quando ocorrer atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos ao SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;



- c) Quando ocorrer execução insatisfatória dos serviços se antes tiver havido aplicação da penalidade de advertência;
- d) Por 1 (um) ano quando o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO der causa à rescisão da ata;
- e) por 2 (dois) anos, quando o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO:
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE em virtude de atos ilícitos praticados;
- g) cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo ao SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;
- h) Apresentar ao SIGNATÁRIO/ CONTRATANTE qualquer documento falso ou falsidade, no todo ou em parte;
- i) sofrer condenação definitiva pela prática de fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivos para rescisão unilateral da ata, por parte do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE, os seguintes:

- a) O não cumprimento de cláusulas desta ata, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o SIGNATÁRIO/ CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado na prestação dos serviços;
- e) A suspensão do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial sem prévia anuência do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

12.2 - A rescisão desta Ata de Registro de Preço poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE.



a) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer do responsável pela contratação e de autorização escrita e fundamentada do Gerente Administrativo do SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE.

b) A rescisão desta Ata de Registro de Preço poderá dar-se, ainda, judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

12.3 - Os casos de rescisão da Ata de Registro de Preço serão formalmente motivados nos autos do processo de contratação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula seguinte, na hipótese de rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preço, o SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE reserve o direito de reter os créditos decorrentes da ata até o limite dos prejuízos causados ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Para todos os fins e efeitos, o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO é tida como parte independente, sem qualquer vínculo com o SIGNATÁRIO/ CONTRATANTE a não ser o estritamente contratado, e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não são consideradas representantes ou empregadas do SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE.

13.2 - As quantidades a serem solicitadas, deverão seguir o quantitativo desta Ata de Registro de Preço.

13.3 - Será inaceitável por qualquer motivo, que o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO vencedora não realize a execução dos serviços, cabendo a ela solucionar possíveis imprevistos em tempo hábil afim de não prejudicar o andamento das atividades do SIGNATÁRIO/ CONTRATANTE.

13.4 - Quaisquer alterações desta Ata de Registro de Preços deverão ser procedidas através de termo aditivo, com a devida anuência das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura surjam durante a vigência desta ata.

14.2 - E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam todos os efeitos legais.



Palmas–TO,de de 2017.

Presidente CR/Sesc/TO

Diretor Geral do Sesc – TO

FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1 - _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

2 - _____

Nome: _____

CPF/MF: _____